Resolução nº 008/2022

Pedro Afonso – TO, 22 de junho de 2022.

"AUTORIZA A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO - TO, A CONCEDER O TÍTULO DE CIDADÃO PEDROAFONSINO AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS WANDERLEY BARBOSA".

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO – TO, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais que lhe são conferidas por lei, faz saber que o plenário aprovou o projeto de Resolução nº 003/2022, do gabinete da vereadora Lili Pereira Benicio dos Santos, eu na forma dos termos do Regimento interno, promulgo a seguinte Resolução.

ART. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedro Afonso - TO, autorizado a Conceder o Título de Cidadão Pedroafonsino ao senhor Governador do Estado do Tocantins Wanderley Barbosa.

Parágrafo Único: Este título será concedido em virtudes dos seus trabalhos prestados como Governador do Estado do Tocantins e vários serviços prestado em Pedro Afonso - TO.

ART. 2º - A mesa da câmara destinará um dia para entrega da referida homenagem.

ART. 3º - Esta Resolução entrara em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da presidência da câmara municipal de Pedro Afonso Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois (22/06/2022).

_____
Wallisson Breno Alves dos Reis
Presidente